

## CONSÓRCIOS PÚBLICOS PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO NORDESTE

DOI: <http://dx.doi.org/10.55449/congea.14.23.III-033>

**Francisca Mirtes Nunes dos Santos (\*), Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, Francisca Kennia Nunes dos Santos**

\*Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido – PLANDITES, franciscamsantos@alu.uern.br.

### RESUMO

A geração de resíduos sólidos urbanos (RSU) é um grande problema mundial por acometer a água, o solo e o ar. Faz-se necessário políticas públicas que planejem e direcionem recursos para gestão de resíduos. Apesar da urgência da gestão, a maioria dos municípios brasileiros não possuem capacidade técnica, administrativa e financeira para promover propícias ações. Neste cenário, os consórcios públicos surgem como uma alternativa de cooperatividade que torna viável essa política. O estudo possui como objetivo analisar a atuação dos consórcios públicos para a gestão de RSU no Nordeste. Para realização da pesquisa utilizou-se a busca e cruzamentos de informações na bases de dados do SINIR, no qual buscou-se sobre os consórcios ativos no Nordeste no ano de 2019. Após analisar os 44 consórcios públicos na região notou-se a importância da formação de consórcios como instrumento de gestão em busca de desenvolvimento sustentável, ascendendo a qualidade de vida da população.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas Públicas, Consórcios Públicos, Resíduos Sólidos.

### INTRODUÇÃO

No âmbito ambiental, a geração de resíduos sólidos surge como um grande problema mundial, que afeta o meio ambiente e provoca a degradação nos solos, na água e no ar. Uma boa alternativa utilizada para o planejamento territorial de resíduos sólidos urbanos em pequenos municípios é o consórcio público. Um governo empenhado em realizar um serviço público que se preocupe com o bem-estar dos munícipes tem que estar atento a coleta, o tratamento e o lançamento final dos resíduos sólidos (SILVA, 2015).

Com base nisso, é indispensável a utilização de políticas públicas nacionais para o planejamento territorial dos municípios. Em que, através de diretrizes, fiscalizações e modelos é possível realizar uma gestão de resíduos sólidos urbanos mediante a utilização de consórcios públicos.

Apesar da premência dessa gestão, a maioria dos municípios brasileiros não possuem capacidade técnica, administrativa e recursos financeiros para se realizar devidas ações. À vista disso, os consórcios públicos surgem como alternativa para viabilizar a gestão de resíduos sólidos urbanos de maneira sustentável, principalmente para os municípios de pequeno porte (SILVEIRA; PHILIPPR, 2008). Portanto, surgem como instrumento de “auxílio no planejamento regional e na solução de problemas comuns vivenciados entre os entes federados, visando à implantação de aterros e gestão conjunta dos mesmos” (CALDERAN, p. 15, 2013).

Em concordância com o Ministério do Meio Ambiente, os consórcios públicos de resíduos sólidos são responsáveis pela prestação de serviços de manejo, transporte, tratamento e destino final desses resíduos (BRASIL, 2010). Os consórcios públicos são estabelecidos pela Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005 que formaliza o contrato para a realização de objetivos de interesse comum, no qual podem atuar a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios (BRASIL, 2005).

Do mesmo modo, além da Lei dos Consórcios Públicos, pode-se observar o estabelecimento dos mesmos pela Constituição Federal de 1988, através da Ementa Constitucional nº19 de 1998, tratada no Artigo nº241, em que

a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos (BRASIL, p. 8, 1998).

Isto posto, segundo Calderan (2013), os consórcios intermunicipais possibilitam que os municípios se unam como um objetivo compartilhado, possibilitando a execução de obras e de serviços essenciais. De maneira geral, esses consórcios

se estabelecem para formação de aterros sanitários consorciados, contribuindo para diminuição de custos locais operacionais, administrativos e de possíveis manutenções (RIKILS; *et al*, 2016).

A vista disso, a problemática da pesquisa parte da fragilidade dos municípios em razão da falta de recursos técnicos e financeiros, os quais não conseguem por si só realizar uma adequada gestão de resíduos sólidos em sua localidade. Deste modo, contribuem para que muitos locais utilizem lixões a céu aberto, sem realizar um tratamento adequado aos resíduos, o que influencia na qualidade de vida dos habitantes.

Portanto, estudar o tema desse trabalho é de suma importância para os municípios nordestinos, principalmente para os que são contemplados com essa política. Isso se deve aos consórcios públicos intermunicipais surgirem como solução para o problema apresentado. Os municípios podem se unir e trabalhar em conjunto para implementação de uma gestão de resíduos sólidos urbanos em uma certa localidade, beneficiando diretamente toda a população dessa região.

Justifica-se a pesquisa pela relevância do tema no âmbito nacional e em especial no Nordeste. Por isso, surge a necessidade de compreender os consórcios públicos para gestão de resíduos sólidos urbanos nesta região, bem como entender a importância, os processos de formação e a atuação dos mesmos. O trabalho compõe a pesquisa de dissertação da autora, agregando sobre políticas públicas para a gestão de resíduos sólidos no semiárido brasileiro. Ao final busca-se responder a pergunta norteadora que é: qual a importância dos consórcios públicos para gestão dos resíduos sólidos nos municípios da região Nordeste?

## OBJETIVOS

Logo, o presente estudo possui como objetivo geral analisar a atuação dos consórcios públicos para a gestão de resíduos sólidos urbanos no Nordeste. Dispondo de dois objetivos específicos: (i) identificar os consórcios públicos em atuação na região nordeste; (ii) entender a importância dos consórcios públicos para municípios beneficiados.

## METODOLOGIA

- **Área de Estudo**

A região Nordeste possui uma área ampla com mais de 1,5 milhões de km<sup>2</sup>, 1794 municípios e mais de 55 milhões de habitantes, sendo a terceira maior região do Brasil (IBGE, 2014). É constituída por nove estados: Alagoas (AL), Bahia (BA), Ceará (CE), Maranhão (MA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio Grande do Norte (RN), Sergipe (SE). Na Tabela 1 são apresentadas as características gerais de cada estado de acordo com o IBGE no anos de 2010, 2021 e 2022.

**Tabela 1. Características gerais de cada estado do Nordeste. Fonte: Adaptado de IBGE (2022).**

ESTADOS	EXTENSÃO TERRITORIAL (KM <sup>2</sup> - 2022)	QUANT. DE MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO (ESTIMADA - 2021)	DENS. DEMOGRÁFICA (HAB/KM <sup>2</sup> - 2010)	IDH (2010)
Alagoas	27.830.661	102	3.365.351	112,33	0,631
Bahia	564.760.429	417	14.985.284	24,82	0,660
Ceará	148.894.447	184	9.240.580	56,76	0,682
Maranhão	329.651.496	217	7.153.262	19,81	0,639
Paraíba	56.467.242	223	4.059.905	66,70	0,658
Pernambuco	98.067.877	185	9.674.793	89,63	0,673
Piauí	251.755.481	224	3.289.290	12,40	0,646
Rio Grande do Norte	52.809.599	167	3.560.903	59,99	0,684
Sergipe	21.938.188	75	2.338.474	94,35	0,665

À vista disso, é possível notar que o Estado da Bahia possui o maior número de habitantes, bem como o maior número de municípios e de extensão territorial do Nordeste. Ao oposto que, Sergipe possui a menor extensão territorial, o menor número de municípios e a menor população do Nordeste.

- **Procedimentos metodológicos**

Para realização da pesquisa fez-se necessário um levantamento dos consórcios públicos para gestão de RSU existentes na região Nordeste do país. Dessa forma, utilizou-se como banco de dados para esse levantamento o Observatório Municipalista de Consórcios Públicos realizado através da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos sólidos (SINIR) através do Ministério do Meio Ambiente.

O Observatório visa coletar informações sobre os consórcios públicos em todo país, áreas de atuação e municípios consorciados. A coleta é feita com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do consórcio público, considerando apenas os ativos (CNM, 2022). Iniciou-se a pesquisa pelo banco de dados da CNM, que disponibilizava dados de consórcios públicos no ano de 2022. Porém, o site da CNM entrou em manutenção e não foi possível concluir a coleta total de dados. Portanto, utilizou como base da pesquisa dados mais antigos do ano de 2019 através do banco de dados do SINIR.

O Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos sólidos (SINIR) é um instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, esse sistema é coordenado e articulado pelo Ministério do Meio Ambiente. O sistema é composto de módulos de coleta de dados dos governos municipais, estaduais e operadores privados; pelo MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos; pelo IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente; e pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (BRASIL, 2019).

Destarte, o banco de dados da SINIR foi o instrumento norteador da pesquisa. Inicialmente observou os consórcios públicos em todo Brasil. Em seguida, constatou-se que no ano de 2019 o Nordeste apresentava 44 soluções compartilhadas em resíduos sólidos. Logo depois foi notou-se os consórcios em cada estado e suas características. A existência dos consórcios foi comprovada através de seus sites, dos sites dos municípios e pelo diário oficial das devidas localidades.

Em seguida, os consórcios foram quantificados, identificados e mapeados em cada estado do Nordeste. Buscou-se características como municípios beneficiados, população atendida e atributos referente ao gestão de resíduos sólidos urbanos. A pesquisa foi desenvolvida entre os meses de abril a maio de 2023.

## RESULTADOS

A Secretaria Nacional de Saneamento (SNS) através do Ministério do Desenvolvimento traz algumas importantes informações sobre os resíduos sólidos no Nordeste. Dentre essa informações citam-se: a massa de resíduos domiciliares coletada seletivamente no Nordeste no ano de 2020 em média por município foi de 1,0 mil toneladas/município/ano, gerando uma média em quilogramas para cada habitante por ano de 7,4kg; o Nordeste utiliza de três formas para disposição dos resíduos sólidos no solo que são em ordem de utilização, respectivamente, os aterros sanitários, os lixões e os aterros controlados; no ano de 2020, o Nordeste apresentava 74 consórcios públicos de diversas áreas, nos quais envolvia a participação de 553 municípios consorciados. Esses consórcios geraram empregos diretos e temporários no manejo de resíduos, sendo 80,5 mil pessoas beneficiadas de maneira direta e 2,4 mil pessoas contratadas temporariamente (SNS, 2021).

No ano de 2019, o Brasil apresentava 148 consórcios públicos em soluções compartilhadas para resíduos sólidos com mais de 2.022 municípios participantes (SINIR, 2019). No ano de 2021, o Brasil apresentava 213 consórcios públicos na área de resíduos sólidos em atividade, com mais de 2.600 municípios distribuídos em 23 Estados e no Distrito Federal (CNM, 2021b; CNM, 2023). Dessa forma, a participação de municípios e a quantidade de consórcios públicos quanto a gestão de resíduos sólidos apresentou crescimento ao longo dos anos.

O Nordeste, no ano de 2019 apresentava um total de 44 consórcios em soluções compartilhadas e 639 municípios envolvidos, atingindo em total de mais 15,5 milhões de pessoas. Através da Tabela 2 é possível observar o número de consórcios públicos por estado na região Nordeste, bem como o número de municípios participantes dos consórcios de cada estado e a população beneficiada diretamente por essa política (SINIR, 2019).

**Tabela 2. Consórcios Públicos na Região Nordeste. Fonte: Adaptado SINIR, 2019.**

ESTADOS	QUAN. DE CONS. PÚBLICOS POR ESTADO	QUAN. DE MUNICÍPIOS PARTICIPANTE	POPULAÇÃO ATINGIDA
Alagoas	7	91	2,1 milhões
Bahia	9	117	3,1 milhões
Ceará	8	105	3,4 milhões



Maranhão	-	-	-
Paraíba	5	80	2,1 milhões
Pernambuco	7	86	2,5 milhões
Piauí	2	18	330,5 mil
Rio Grande do Norte	2	70	662,4 mil
Sergipe	4	72	1,4 milhões

Ainda conforme a Tabela 2, encontrou-se consórcios ativos em 8 estados do Nordeste, apenas o estado do Maranhão não declarou nenhum consórcio público no ano de 2019. O tipo de serviços prestados variam e um consórcio pode apresentar mais de um serviço. Os serviços realizados são: por capina e roçada, encontrada em 10 consórcios; coleta convencional de resíduos sólidos, vista em 26 consórcios; coleta de resíduos de limpeza pública, apresentada em 20 consórcios; coleta seletiva de resíduos domiciliares, notada em 18 consórcios; disposição final em aterro sanitário, existentes em 36 consórcios; transbordo de resíduos domiciliares, assistidos em 18 consórcios; e varrição de logradouro públicos, presente em 6 consórcios (SINIR, 2019).

A seguir será apresentada as características gerais de cada consórcio público de todos os estado do Nordeste cadastrados no SINIR. Será possível observar algumas informações sobre o consórcios como nome, número e nomes do município consorciados, a quantidade de população beneficiada, total de resíduos coletados e as ações para gestão de resíduos sólidos.

**Quadro 1. Características dos Consórcios Públicos para Gestão de RSU no Alagoas. Fonte: Adaptado SINIR, 2019.**

Local	Nome do Consórcio	Municípios consorciados	Pop. atendida	RS Coletados (ton)	Disposição Final dos RSU
AL	Consórcio Intermunicipal Para Gestão Dos Resíduos Sólidos	27 municípios membros	463.967	32.906,3	Aterro Sanitário
AL e PE	Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul	8 membros (3 em AL e 5 em PE)	204.831	4.215,3	Aterro Sanitário
AL	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Norte de Alagoas	15 membros	247.692	7.465	Aterro Sanitário
AL	Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – Conisul	18 membros	535.801	57.188,5	Aterro Controlado e Lixão
AL	Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Agreste Alagoano	21 membros	635.974	111.769,3	Aterro Sanitário
AL	Consórcio Regional de Resíduos Sólidos da Região da Zona da Mata Alagoana do Estado de Alagoas	11 membros	192.974	3.526	Aterro Sanitário
AL	Consórcio Regional de Resíduos Sólidos do Sertão Alagoano	8 membros	178.480	16.522	Aterro Sanitário

Nos 7 consórcios públicos para gestão de RSU no estado de Alagoas apresentados no Quadro 1, notou-se que: nem todos os municípios têm Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos sólidos – PMGIRS; O Consórcio Intermunicipal Portal da Mata do Sul abrange os estados de Alagoas e Pernambuco; A maioria dispõe os resíduos em aterros sanitários, apenas no Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – Conisul apresenta aterros controlados e lixões; apenas 5 municípios em todo estado declararam que cobram pelo serviço de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos; existem municípios que pertencem a mais de um consórcio no estado.

**Quadro 2. Características dos Consórcios Públicos para Gestão de RSU na Bahia. Fonte: Adaptado SINIR, 2019.**

Nome do Consórcio	Municípios consorciados	Pop. atendida	RS Coletados (ton)	Disposição Final dos RSU
Consórcio Intermunicipal da Mata Atlântica - Cima	11 membros	165.879	17.046,6	Lixão
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante	19 membros	353.334	76.776,2	Aterro controlado e Lixão

da Chapada Diamantina - Cidcd				
Consórcio Público Intermunicipal Dos Municípios do Oeste da Bahia	19 membros	595.835	70.852,2	Aterro controlado e Lixão
Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Descobrimento – Cds da Costa do Descobrimento	8 membros	354.015	-	-
Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sisal - Consisal	6 membros	186.490	12.000	Lixão
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão	15 membros	355.037	40.383	Aterro controlado e lixão
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão	18 membros	358.788	73.570	Aterro Sanitário e Lixão
Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê - Cds de Irecê	9 membros	220.164	77.698,1	Aterro Sanitário e Lixão
Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia	13 membros	452.773	95.877	Aterro Sanitário, Aterro Controlado e Lixão

Nos 9 consórcios públicos para gestão de RSU no estado da Bahia apresentados no Quadro 2, notou-se que: nem todos os municípios têm Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos sólidos – PMGIRS; constata-se que a maioria dos consórcios do estado ainda possuem lixões e aterros controlados, mas trabalham para implementação de um aterro sanitário; apenas 4 municípios em todo estado declararam que cobram pelo serviço de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos; o Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Descobrimento – Cds da Costa do Descobrimento não declarou as informações no SINIR sobre o total de RS coletados, a forma de disposição final dos RSU, como também não apresentou o relatório geral das soluções compartilhadas para gestão de RS. No site do Consórcio também não apresentava tais informações.

**Quadro 3. Características dos Consórcios Públicos para Gestão de RSU no Ceará. Fonte: Adaptado SINIR, 2019.**

Nome do Consórcio	Municípios consorciados	População atendida	RS Coletados (ton)	Disposição Final dos RSU
Associação Pública Dos Municípios do Maciço do Baturité Para Saneamento Ambiental-amsa	12 membros	220.192	38.635	Lixão
Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Comares - Ucv	8 membros	298.376	49.087,1	Lixão
Consórcio Municipal Para Aterro de Resíduos Sólidos - Unidade Crato - Comares-uc	10 membros	616.944	193.909,5	Lixão
Consórcio Municipal Para Aterro de Resíduos Sólidos - Unidade Nova Russas	8 membros	191.295	6.997,2	Lixão
Consórcio Público de Manejo Dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte	13 membros	403.164	86.669,2	Aterro controlado e Lixão
Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul Codessul	8 membros	224.884	34.453	Aterro Sanitário, Aterro controlado e Lixão
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - Vale do Jaguaribe	14 membros	372.400	46.515	Aterro Sanitário e Aterro controlado
Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral - Cgirsrms	18 membros	497.515	205.835,6	Aterro Sanitário e lixão

Reconhece-se que o Ceará possui 8 consórcios públicos para gestão de RSU apresentados no Quadro 3, notou-se que: nem todos os municípios têm Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos sólidos – PMGIRS; constata-se que a maioria dos consórcios do estado ainda possuem lixões e aterros controlados, mas trabalham para implementação de um aterro sanitário; apenas 1 município em todo estado declarou que cobra pelo serviço de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos.

**Quadro 4. Características dos Consórcios Públicos para Gestão de RSU na Paraíba. Fonte: Adaptado SINIR, 2019.**

Nome do Consórcio	Municípios consorciados	População atendida	RS Coletados (ton)	Disposição Final dos RSU
Cigrescor - Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Cariri Oriental e Região	14 membros	145.549	21.997	Aterro Sanitário e lixão
Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública Integrada Nos Municípios do Baixo Paraíba - Cogiva	17 membros	243.193	29.012	Aterro Sanitário e lixão
Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos - Consires	25 membros	302.138	55.605	Aterro Sanitário e lixão
Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal da Área Metropolitana de Joao Pessoa-PB	12 membros	1.294.825	463.158,8	Aterro Sanitário, Aterro controlado e Lixão
Consortorio de Desenvolvimento Sustentavel Sao Sarue Cds	12 membros	102.520	9.240	Aterro Sanitário e lixão

A Paraíba possui 5 consórcios públicos para gestão de RSU apresentados no Quadro 4, notou-se que: grande parte dos municípios têm Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos sólidos – PMGIRS; todos os consórcios possuem aterro sanitário e estão na busca de erradicar os lixões; o Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal da Área Metropolitana de Joao Pessoa-PB é o consórcio com maior número de população beneficiada. Além disso, é o mais avançado no estado quando o PMGIRS e 4 municípios cobram pelo serviço de RSU.

**Quadro 5. Características dos Consórcios Públicos para Gestão de RSU na Pernambuco. Fonte: Adaptado SINIR, 2019.**

Nome do Consórcio	Municípios consorciados	População atendida	RS Coletados (ton)	Disposição Final dos RSU
Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul	8 membros	204.831	4.125,3	Aterro Sanitário
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central - Cindesc	20 membros	816.254	143.370	Aterro Sanitário, Aterro controlado e Lixão
Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana	17 membros	473.213	8.104,4	Aterro Sanitário
Consórcio de Integração dos Municípios do Pajeu - Cimpajeu	16 membros	327.357	35.830	Aterro Sanitário, Aterro controlado e Lixão
Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco – Comagsul	22 membros	467.287	41.104,8	Aterro Sanitário e lixão
Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano	13 membros	394.407	-	-

O estado de Pernambuco têm 7 consórcios públicos, sendo 1 compartilhado com o estado de Alagoas, o Consórcio Intermunicipal Portal da Mata Sul, já caracterizado anteriormente. O Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambucano não disponibilizou para o SINIR sobre o total de RS coletados, a forma de disposição final dos RSU, como também não apresentou o relatório geral das soluções compartilhadas para gestão de RS. Nos outros consórcios todos apresentam aterros sanitários e uma taxa mínima de lixões e aterros controlados.

**Quadro 6. Características dos Consórcios públicos para Gestão de RSU no Piauí. Fonte: Adaptado SINIR, 2019.**

Nome do Consórcio	Municípios consorciados	População atendida	RS Coletados (ton)	Disposição Final dos RSU
Consórcio Regional de Desenvolvimento da Planície Litorânea Piauiense	11 membros	280.259	19.985,3	Lixão

Consórcio Público do Município de Água Branca	7 membros	50.211	6.466	Lixão
---	-----------	--------	-------	-------

Com base no Quadro 6 pode-se observar os 2 consórcios públicos do estado do Piauí. Notou-se que apresentam lixões e não possui mecanismos de cobrança que garantam a sustentabilidade econômico-financeira do consórcio. Ainda, constata-se que alguns municípios já apresentam o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos – PMGIRS.

**Quadro 7. Características do Consórcios Públicos para Gestão de RSU no Rio Grande do Norte. Fonte: Adaptado SINIR, 2019.**

Nome do Consórcio	Municípios consorciados	População atendida	RS Coletados (ton)	Disposição Final dos RSU
Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó	26 membros	314.274	30.419	Lixão
Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Alto Oeste Potiguar	43 membros	336.847	41.938,3	Aterro controlado e lixão

A partir do Quadro 7 consegue-se perceber os 2 consórcios públicos no estado do Rio Grande do Norte. Observam-se a presença de lixões e aterros controlados, mas entende-se que os consórcios buscam implementar aterros sanitários para se adequar a PNRS. Alguns municípios possuem mecanismos de cobrança que garantam a sustentabilidade econômico-financeira do consórcio. Consta que alguns municípios já apresentam o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos – PMGIRS.

**Quadro 8. Características dos Consórcios Públicos para Gestão de RSU no Sergipe. Fonte: Adaptado SINIR, 2019.**

Nome do Consórcio	Municípios consorciados	População atendida	RS Coletados (ton)	Disposição Final dos RSU
Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano	16 membros	506.896	82.759,2	Aterro controlado e lixão
Consórcio Público de Saneamento Básico Grande Aracaju	8 membros	233.956	38.038,7	Aterro Sanitário e lixão
Consórcio Público do Agreste Central Sergipano	20 membros	311.578	57.108	Lixão
Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano	28 membros	394.770	35.577	Lixão

Segundo o Quadro 8, pode-se verificar as características gerais dos 4 consórcios públicos no estado do Sergipe. Alguns municípios já apresentam o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos – PMGIRS. Ainda observam-se a presença de lixões e aterros controlados, há apenas um aterro sanitário em operação. Dois municípios declararam que possuem mecanismos de cobrança que garantam a sustentabilidade econômico-financeira do consórcio.

Após analisar os consórcios públicos para gestão de resíduos sólidos em todos os estados do Nordeste, entende-se a importância dessa estratégia de gestão para cooperatividade dos municípios e para o desenvolvimento do país (CNM, 2021b). Em concordância a CNM (p. 19, 2023), as principais vantagens de se consorciar são:

favorece a economia de recursos e a especialização de equipes técnicas; aumenta a capacidade de realização de determinadas políticas públicas, sobretudo para os Municípios de menor porte; permite a realização de ações que seriam inacessíveis a um único Município; facilita o intercâmbio de ideias, projetos e experiências; permite que o planejamento das políticas públicas se faça em nível regional; aumenta a transparência e o controle das decisões públicas; aumenta o poder de diálogo e negociação dos Municípios com a União e os Estados; concede peso político regional para as demandas locais; pelo ganho de escala, possibilita a concretização de concessões e parcerias público-privadas (PPP) para obras de infraestrutura de grande porte e serviços de alto custo; permite elaboração e planejamento de projetos mais complexos.

Quanto à Gestão dos Resíduos sólidos, é possível notar que os municípios buscam se adequar a PNRS erradicando os lixões e realizando a implementação de aterros sanitários. Até o ano de 2019, existia alguns aterros sanitários instalados na região Nordeste.

De maneira geral, as ações observadas para gestão de RS nos consórcios públicos do Nordeste foram: a recuperação dos resíduos sólidos através de reutilização, reciclagem e recuperação energética; gerenciamento dos RSU, na coleta, transporte, tratamento e disposição final; assessoria na elaboração de planos, programas e projetos; articulação entre os municípios consorciados; fiscalização e monitoramento de serviços públicos; prestação de serviços e assistência técnica; compartilhamento de instrumentos, máquinas e equipamentos; educação ambiental; gestão e proteção dos patrimônios públicos; ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional; estimulação de eventos políticos, sociais e científicos.

## CONCLUSÕES

A falta de planejamento territorial e de políticas públicas eficientes impactam diretamente a qualidade de vida da população. No aspecto ambiental, a geração de resíduos sólidos são um grande problema mundial, pois a carência de planejamento e de políticas para a destinação final afetam os solos, a água e o ar do planeta. Assim, faz-se necessário alternativas que contribuam para uma adequada gestão dos resíduos sólidos urbanos.

Apesar da urgência por essa gestão a maioria dos municípios brasileiros não possuem tecnologia, técnica e recursos financeiros que possam gerir os resíduos e prevenir possíveis impactos ambientais. Dessa maneira, os consórcios públicos surgem como uma saída que possibilita os municípios se unirem em prol de um objetivo de interesse comum, que dificilmente se resolveriam individualmente, contribuindo para diminuição de custos e para a concretização de uma gestão contundente.

Após analisar os 44 consórcios públicos ativos na região Nordeste é possível entender que eles atuam para cooperação da gestão ambiental nos municípios. Assim é possível notar que essas localidades estão em busca de se adequarem a PNRS, erradicando os lixões e potencializando as ações de gerenciamento de cada região.

Portanto, consorciar é uma importante estratégia para o desenvolvimento regional, reafirmando a importância do planejamento e direcionamento de recursos e de políticas públicas para gestão de resíduos sólidos. Dessa forma, as ações executadas e futuras visam promover o desenvolvimento político, administrativo, econômico, social e ambiental do Nordeste.

## AGRADECIMENTOS

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, pelo financiamento à pesquisa através da concessão de bolsa à mestranda.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 4 DE JUNHO DE 1998. **Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.** Brasília, junho de 1998. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc19.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc19.htm)>. Acesso em 8 de maio de 2023.
2. BRASIL. LEI Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005. **Contratação de Consórcios Públicos.** Brasília - DF, abril de 2005. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/111107.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111107.htm)>. Acesso em 5 de maio de 2023.
3. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Manual para Implantação de Compostagem e Coleta Seletiva no Âmbito de Consórcios Públicos.** Brasília, 2010b. Disponível em < [http://www.residuossolidos.al.gov.br/vgmidia/arquivos/312\\_ext\\_arquivo.pdf](http://www.residuossolidos.al.gov.br/vgmidia/arquivos/312_ext_arquivo.pdf)>. Acesso em 03 maio 2023.
4. BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Sobre o SINIR.** Brasília, 2019. Disponível em: <<https://sinir.gov.br/informacoes/sobre/>>. Acesso em 22 de maio de 2023.



5. CALDERAN, T. B. **Consórcio Público Intermunicipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Domésticos: Um Estudo de Caso.** Dissertação – Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento, Centro Universitário Univates. Lajeado, 2013.
6. CNM. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **Consórcio público na área de meio ambiente: possibilidades para atuação eficiente.** Brasília, 2023. p. 47. Disponível em: <https://www.cnm.org.br>. Acesso em 22 de maio de 2023.
7. CNM. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. Consórcios Públicos Intermunicipais. **Observatório Municipalista de Consórcios Públicos.** Brasília, 2021a. Disponível em: < <https://consorcios.cnm.org.br/>>. Acesso em: 02 maio 2023.
8. CNM. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. Consórcios Públicos Intermunicipais. **Mapeamento dos consórcios públicos brasileiros 2021.** Brasília, 2021b. Disponível em: < <https://consorcios.cnm.org.br/>>. Acesso em: 02 maio 2023.
9. CNM. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **Pesquisa da CNM sobre consórcios públicos intermunicipais atualizará Observatório.** Agência CNM de Notícias, 2022. Disponível em: <<https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/pesquisa-da-cnm-sobre-consorcios-publicos-intermunicipais-atualizara-observatorio>>. Acesso em: 22 maio 2023.
10. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados.** 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados>>. Acesso em: 20 de maio de 2023.
11. RIKILS, Vanuscleia Silva Santos; *et al.* Resíduos sólidos na Amazônia: um estudo de caso na Região Metropolitana do Sul do Estado de Roraima. **Revista Espacios.** ISSN 0798 1015, v. 37, nº 19, 2016.
12. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH. **Relatório Síntese – Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Rio Grande do Norte - PEGIRS/ RN.** Natal-RN, 2012.
13. SILVA, Wanessa de Matos Firmino. **Consórcios Públicos na Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no Brasil.** Dissertação – Programa de Pós-Graduação em Economia do Departamento de Economia da Universidade de Brasília. Brasília – DF, 2015.
14. SILVEIRA, R. C. E. da; PHILIPPI, L. S. Consórcios Públicos: uma alternativa viável para a gestão regionalizada de resíduos sólidos urbanos. **REDES,** Santa Cruz do Sul, v. 13, n. 1, p. 205-224, 2008.
15. SINIR. SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. **Soluções Compartilhadas.** 2019. Disponível em: <<https://sinir.gov.br/paineis/solucoes-compartilhadas/>>. Acesso em 22 de maio de 2023.